



PROCESSO PRA-0241/19

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019

### PREÂMBULO

A Universidade de Taubaté – UNITAU, por intermédio da Pregoeira especialmente designado pela Magnífica Reitora, torna público que realizará o PREGÃO PRESENCIAL nº 00/2019, do Tipo **Menor Preço por Lote**, será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal de Taubaté nº 13.409/14 e subsidiariamente e no que couber pela Lei Federal nº 8.666/93.

### **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.**

#### **1 - DO OBJETO E INÍCIO DA LICITAÇÃO**

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de móveis, consoante com o Anexo I (descrição e Termo de Referência) e Anexo II (Formulário de Proposta Comercial), que integram o presente Edital.

1.1.1. Critério de julgamento: **Menor Preço Total por Lote.**

1.2. A abertura do presente Pregão será realizada pela Pregoeira, em sessão pública, conforme a seguir indicado:

1.2.1. LOCAL: Pró-reitoria de Administração, localizado na Av. Nove de Julho, nº 246, Centro, cidade de Taubaté, SP, CEP 12020-200, na Sala de Pregão. Informações na Comissão Permanente de Licitações, telefones (12) 3632-8362/3632-7559 e fac-símile (12) 3631-2338.

1.2.2. DATA: 07/08/2019



1.2.3. HORÁRIO: 09h00min (início do credenciamento).

## **2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. No dia, hora e local designados para a sessão, os representantes deverão apresentar-se e identificar-se para credenciamento junto da Pregoeira.

2.1.1 As empresas que desejarem fazer uso dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações deverão, no ato do credenciamento, apresentar declaração em papel timbrado e assinado por seu representante legal manifestando o interesse ou apresentar a certidão comprobatória do subitem 5.1.5. e, neste caso, se exime de apresentá-la no envelope de habilitação (Envelope 02).

2.1.2 Após o credenciamento, será declarada aberta a sessão pela Pregoeira, a partir do que não serão admitidos novos proponentes. Os representantes deverão apresentar declaração de pleno atendimento às exigências do Edital e seus anexos, nos termos do disposto no artigo 4º, VII da Lei Federal nº 10.520, e entregar os envelopes contendo a Proposta Comercial e os documentos de habilitação.

2.2. As propostas e os documentos de habilitação deverão estar em dois envelopes opacos, lacrados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais os seguintes dizeres:

**Envelope nº 01**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**Pregão Presencial nº 19/19**

**Razão social da empresa**

**CNPJ**

**Telefone/e-mail**

**Envelope nº 02**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 19/19**

**Razão social da empresa**

**CNPJ**

**Telefone/e-mail**



2.3. Somente poderão participar deste Pregão pessoas jurídicas constituídas, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, o que deverá ser demonstrado nos termos do subitem 5.1.2, sendo vedada a participação de:

2.3.1. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidas, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

2.3.2. Empresas punidas com suspensão temporária para licitar ou contratar com a Universidade de Taubaté, nos termos do art. 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.4. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:

2.4.1. Estar em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

2.4.1.1. Se a licitante for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

2.4.1.2. Se a licitante for à filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

2.4.2. Estar vigentes na data da abertura, com o prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor em seu corpo;

2.4.3. Ser apresentados em documentos originais ou extraídos diretamente da Internet (original), caso admitido em Lei, ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou por cópias não autenticadas, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação da Pregoeira.



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O credenciamento far-se-á perante a Pregoeira, mediante instrumento público ou particular de procuração com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, bem como com a apresentação de carteira de identidade ou de outro documento equivalente de seu representante legal.

3.1.1. A procuração referida no subitem 3.1. deverá estar acompanhada do estatuto ou contrato social **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação** com sua última alteração, devidamente registrado na Junta Comercial ou no órgão competente.

3.1.2. No caso de comparecimento de proprietário, sócio-gerente ou dirigente da empresa, este deverá apresentar o respectivo estatuto ou contrato social, com suas alterações, ou consolidado, devidamente registrados na Junta Comercial ou no órgão competente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2. **Declaração de pleno atendimento às exigências do Edital e seus anexos que deverá ser apresentado no ato do credenciamento.**

3.3. O representante legal do licitante que não se credenciar perante a Pregoeira ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recursos, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, relativos a este Pregão.

3.3.1. Nesta hipótese, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na "Proposta Comercial", para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

## **4 – DA PROPOSTA COMERCIAL**

4.1. A “PROPOSTA COMERCIAL” **deverá observar o modelo do Anexo II deste Edital** e ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou impressa por meio eletrônico, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, em 01 (uma) via, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo representante da proponente, e ter, **preferencialmente**, seu respectivo número seguido do número total de páginas (exemplo: num total de 37 páginas, a numeração deverá ser a seguinte: 01/37, 02/37 e assim sucessivamente, até 37/37) e dela **deverão constar**:

4.1.1. identificação social, nº do CNPJ, referência a este Pregão, indicação de endereço eletrônico (e-mail) e fac-símile, se houver, número de telefone, endereço da empresa e dados bancários;

4.1.2. especificação clara, detalhada e suficiente à correta identificação dos produtos cotados, indicando marca e quantidade em conformidade com as especificações contidas no Anexo I e Formulário Padrão de Proposta;

4.1.3. Cotação única de preço, observado(s) o(s) respectivo(s) quantitativo(s), apresentando valores em moeda corrente. O preço total deverá ser expresso por extenso;

4.1.3.1. O critério de julgamento será por menor preço do lote, portanto será desclassificada a proposta que não atender aos Anexos I (descrição e Termo de Referência) e II (Proposta Comercial).

4.1.4. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias contados do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho e montados em até 05 (cinco) dias após o recebimento dos materiais.

4.1.5. o pagamento será de até 21 (vinte e um) dias após o ateste da nota fiscal.

4.1.6. Prazo mínimo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2;

4.1.7. **A licitante poderá substituir as condições expressas no subitem 4.1.4. até 4.1.6., presentes na Proposta Comercial, pela expressão “de acordo com o Edital”, pois o preenchimento diverso ao previsto no Edital desclassificará a empresa.**

4.1.8 **Deverá ser apresentada documentação oficial do fabricante contendo as especificações técnicas dos produtos ofertados para verificação pelo responsável pela análise técnica.**

4.1.8.1. Considera-se documentação oficial do fabricante:

a) **catálogo, folder, certificado ou manual elaborado pelo fabricante; e**

b) **documento extraído de consulta realizada pela internet na página oficial do fabricante. Neste caso, deverá ser indicado o endereço eletrônico do fabricante com menção à página onde consta a informação apresentada.**

4.1.9 Deverá ser informada na proposta escrita da empresa a marca do material cotado, sob pena de desclassificação da licitante no respectivo item.

4.2. O valor total ofertado será irrevogável e deverá corresponder ao preço final, nele incluídos os acréscimos constantes do item IV da Proposta Comercial (Anexo II) ou benefícios que afetem o valor dos serviços e materiais, tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza, de sorte que o preço indicado na Proposta Comercial do licitante corresponda ao valor final a ser despendido pela UNITAU.

4.3. Após a abertura da sessão (item 2.2. deste Edital), não serão admitidos pedidos de desistência, retificação de preços ou de quaisquer outras condições oferecidas.

4.4. **A proposta apresentada em desacordo com o disposto neste edital será desclassificada.**

4.5. O intervalo mínimo de valor para cada lance será de R\$ 5,00 (cinco reais) para o lote 01, de R\$ 15,00 (quinze reais) para o lote 02, de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o lote 03, de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o lote 04, de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o lote 05, de R\$ 20,00 (vinte reais) para o lote 06, de R\$ 60,00 (sessenta reais) para o lote 07, de R\$ 20,00 (vinte reais) para o lote 08, de R\$ 30,00 (trinta reais) para o lote 09, de R\$ 10,00 (dez reais) para o lote 10, de R\$ 15,00 (quinze reais) para o lote 11.

## **5 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

5.1. Os documentos para habilitação, a serem apresentados na forma do subitem 2.4 e que deverão constar do envelope “DOCUMENTAÇÃO”, serão os seguintes:

5.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, **cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação**, e alterações posteriores, ou consolidado, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial; no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores e, no caso de sociedade civil, acompanhada da Inscrição do Ato Constitutivo e de prova da diretoria em exercício.

5.1.2.1. No caso da apresentação da documentação referente ao subitem 5.1.2 na fase de credenciamento, poderá a licitante deixar de apresentá-lo no envelope de documentos.

5.1.3. Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deverá ser apresentado decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

5.1.5. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da Licitante para que as empresas ME e EPP possam comprovar o direito à utilização dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06, com suas devidas alterações.

5.1.5.1. Para a comprovação de enquadramento do subitem 5.1.5. não serão aceitas Fichas Cadastrais, Declarações ou qualquer outro documento que não seja a **Certidão Simplificada da Junta Comercial**.

5.1.6. Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

5.1.7. Certidão Negativa de Débitos Tributários Mobiliários - Imposto sobre Serviços (ISSQN), expedida pelo órgão fazendário municipal, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo(s) representante(s) legal(is) da empresa, sob as penas da lei;

5.1.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.



5.1.9. Certidão Negativa relativa à Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), expedida pelo órgão fazendário estadual, ou declaração de isenção ou de não incidência, assinada pelo (s) representante (s) legal (is) da empresa, sob as penas da lei.

5.1.10. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº. 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.1.11. Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal/88, conforme inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, em papel timbrado do licitante de que não mantém em seu quadro de empregados menores de 16 anos, nem menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

5.1.12. Certidão negativa de falência, em se tratando de sociedade comercial, ou certidão negativa de execução patrimonial, em se tratando de sociedade civil, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica e, em se tratando de pessoa física, expedida no domicílio da pessoa física, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta sessão.

5.1.13. Caso a licitante declarada vencedora seja uma Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da Administração Pública, para regularizar pendências FISCAIS e TRABALHISTAS, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

5.1.14. Caso a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 5.1.13 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições habilitatórias, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

## **6 – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

6.1. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira.

6.2. Examinadas as propostas e verificada sua conformidade com as especificações estabelecidas no Formulário Padrão de Proposta (Anexo II) e lidos os preços, a Pregoeira relacionará todas as propostas em ordem crescente de valor. Em seguida, classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), até o limite de 03 (três) empresas, relativamente à proposta de menor preço global, em se tratando de item único, ou menor preço por item, havendo mais de um item, objeto da licitação.

6.3. Se a proposta contiver algum ponto que dificulte ou impossibilite sua clara compreensão, a pregoeira poderá solicitar esclarecimento ao representante da licitante, sendo vedada a inclusão de documento novo.

6.3.1. Constatado que está(ão) ausente(s) informação(ões) fundamental(is) na proposta, a licitante será desclassificada do certame.

6.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem 6.2., a Pregoeira classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que suas autoras participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas Propostas Comerciais.

6.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais de forma seqüencial, a partir da autora da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, sendo que, no caso de empate de preço, a precedência do lance será decidida por sorteio.

6.5.1. Na etapa de lances verbais será respeitada a ordem dos lotes/itens.

6.6. Os lances verbais devem ser inferiores ao da proposta de menor preço.

6.6.1. Caso o objeto do Pregão tenha mais de um Lote, a pregoeira realizará a etapa de lances para todos os Lotes, para só então iniciar a etapa de habilitação dos licitantes que tiverem oferecido o menor preço.

6.7. A desistência ao direito de apresentar lance verbal implicará a exclusão da licitante dessa etapa, sendo considerado o preço de sua Proposta Comercial para efeito de classificação das ofertas.

6.8. Não havendo mais interessados em apresentar lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e serão ordenadas as propostas pelo critério de menor preço global, em se tratando de Lote único, ou menor preço por lote, havendo mais de um lote.

6.9. Caso não se realize lances verbais, ou a empresa classificada em primeiro lugar seja inabilitada, a pregoeira poderá, a seu critério, negociar diretamente com a proponente da melhor proposta para que seja obtido preço melhor.

6.10. A pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, suspendendo a sessão para a análise dos documentos referidos no item 5 e seus subitens, e, em seguida, decidirá motivadamente, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.11. Será classificado em 1º lugar a licitante que apresentar a proposta de menor preço global, em se tratando de Lote único, ou menor preço por lote, havendo mais de um lote, cujo objeto lhe(s) será(ão) adjudicado(s), caso seja(m) habilitado(s).

6.12. Quando o critério de julgamento for o de menor preço do lote, em se tratando de Lote composto de mais de um bem, a licitante vencedora deverá, após 02 dias da adjudicação, fornecer o valor unitário de cada bem.

6.12.1. Após a reunião do Pregão, a licitante vencedora terá **dois dias úteis** para apresentar, por e-mail, nova planilha com os novos preços diluídos. Os novos preços diluídos deverão respeitar os valores de mercado. O vencedor não poderá supervalorizar o valor de um item em detrimento de outro. Cabe lembrar que a



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

Lei 8666/93 em seu Art. 48, II, condena a apresentação de preços manifestadamente inexecutáveis.

## **7 - DA HABILITAÇÃO**

7.1. Será aberto o envelope contendo a documentação do licitante classificado em 1º lugar, para confirmação de suas condições habilitatórias, cabendo a pregoeira obter esclarecimentos relativos à documentação na própria sessão, vedada a inclusão de documento novo.

7.2. Se, apesar do saneamento previsto no subitem anterior, a licitante classificada não atender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, verificando sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, conforme previsto no subitem 6.10, bem como verificará as condições de habilitação de sua autora, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável, cuja autora atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

7.3. Na hipótese do subitem 7.2., a Pregoeira poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido o melhor preço.

7.4. Os documentos de habilitação (envelope nº 2) de todos os participantes deste Pregão ficarão mantidos na UNITAU até a finalização da entrega do objeto, após o que os licitantes terão o prazo de 3 (três) dias para solicitar a sua devolução, sendo inutilizados decorridos tal prazo.

## **8- DA IMPUGNAÇÃO, DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO**

8.1. Até o dia 05/08/2019 às 09hs, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou ainda impugnar este Edital de Pregão.

8.2. Caberá à pregoeira decidir sobre a impugnação até o dia 06/08/2019.

8.3. Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

8.4. Declarada à vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese de suas razões, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.5. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante ou da apresentação das razões do recurso, de que dispõe o subitem anterior, importará na preclusão dessa fase processual e a adjudicação do(s) objeto(s) da licitação à vencedora, pela Pregoeira, seguindo-se a homologação pela autoridade competente.

8.6. Os recursos interpostos em face das decisões da Pregoeira terão efeito suspensivo.

8.7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do(s) objeto(s) da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento.

## **09 - DAS COMINAÇÕES**

9.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, o licitante que não entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do edital, não manter a proposta, lance ou oferta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, sendo-lhe assegurada a defesa prévia.

9.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto, erro de execução, execução imperfeita, mora, inadimplemento das obrigações contidas no edital e no termo de referência ou ainda comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal ou constatar-se a não veracidade de informações prestadas a Administração, poderá a Universidade de Taubaté aplicar à VENCEDORA, garantida a prévia e ampla defesa, as sanções administrativas previstas no Edital, sem prejuízo das sanções definidas pela Lei Federal nº 8.666/93, e as penalidades conforme segue:

a) multa equivalente a 2% (dois por cento), sobre o valor total do ajuste, por dia, pelo não cumprimento dos prazos de entrega, admitindo-se o máximo de 05 (cinco) dias, após o que poderá ser reconhecida a inexecução do ajuste;

b) advertência por escrito por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos ao objeto ajustado, sendo exigida pronta reparação da falta cometida e comunicação formal das providências tomadas;

c) multa de 2% (dois por cento), sobre o valor total da nota de empenho, por reincidência de duas advertências;

d) multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total da nota de empenho, por infração a qualquer condição do disposto no edital e termo de referência e, aplicada em dobro, em caso de reincidência;

e) multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total da nota de empenho, por inexecução total deste ajuste, independentemente das demais sanções cabíveis;

f) multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da nota de empenho, por inexecução parcial deste ajuste, observando-se a proporcionalidade de parte do ajuste cumprido, independentemente das demais sanções cabíveis;

g) no caso de reincidência em irregularidades na execução do objeto por três vezes, a Universidade de Taubaté poderá considerar caracterizada a inexecução do objeto e rescindir o ajuste, sem prejuízo das multas estipuladas nas alíneas anteriores;

h) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de 02 (dois) anos, por inexecução do ajuste total ou parcial, neste último caso quando a falta acarretar significativo prejuízo ao objeto contratado;

i) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção, aplicada com base no inciso III do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93, por inexecução total do contrato ou por apresentar informação e/ou documentos falsos.

9.3 - As multas deverão ser recolhidas, por meio de boleto bancário emitido pela Pró-reitoria de Economia e Finanças, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

9.4 - Se o valor da multa aplicada não for pago será descontado da garantia contratual. Se isto não for possível, ou se este valor for superior ao da garantia prestada, a diferença será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou cobrada judicialmente, quando for o caso, conforme §§ 2º e 3º, do artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.5 - Para as penalidades previstas, será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, que será dirigida para análise da Douta Procuradoria Jurídica.

9.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas em autos próprios, e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada, por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das demais cominações legais.

9.7 - As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

## **10 – AS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO**

10.1. As entregas deverão ocorrer nos endereços indicados por servidor responsável pelo Almoxarifado Central, na cidade de Taubaté, podendo ser em até quatro endereços distintos, o servidor do Almoxarifado Central da Universidade fará a notificação por email para a empresa vencedora informando os endereços e horários para a entrega e montagem dos bens:

10.1.1. provisoriamente, após a entrega dos produtos, desde que verificado o pleno e fiel cumprimento a todas as disposições das Especificações Técnicas, Anexo I e da Proposta Comercial, mediante a aceitação da referida Nota Fiscal/Fatura correspondente;

10.1.2. definitivamente, após a montagem dos mesmos ou decurso do prazo de observação, que será efetuado pelo responsável(eis) da área requisitante, que confirmará o que trata o subitem anterior, se verificado que persiste a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora e sua conformidade com as exigências deste Edital, especialmente as contidas no Anexo I (Termo de Referência) e na Proposta Comercial;

10.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora.

10.3. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da ordem de compra e nota de empenho.

## **11 – DA FISCALIZAÇÃO**

11.1. A fiscalização da execução do objeto será acompanhada pela Diretora Administrativa, Juliana Fagundes, juntamente com os servidores de Almoxarifado, telefone (12) 3621-9288/ 3632-1939, e-mail: [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br), e pelos seguintes servidores:





a) Para os itens 01, 02, e 11 a responsável será a servidora Simone Maria Piccini de Castro Rodrigues, e-mail: [prppg@unitau.br](mailto:prppg@unitau.br), telefone: (12) 3625-4143/3625-4218.

b) Para os itens 03 a 08 o responsável será o servidor Olavo Nogueira Arantes, [olavo.arantes@unitau.br](mailto:olavo.arantes@unitau.br), (12) 3629-7479.

c) Para os itens 09 e 10, a responsável será a servidora Selma Notari Gobbo, e-mail: [secreitoria@unitau.br](mailto:secreitoria@unitau.br), telefone: (12) 3625-4295.

## 12 - DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário em conta corrente da licitante vencedora, observadas as seguintes condições:

12.1.1. apresentação de nota fiscal/fatura;

12.1.2. Em até 21 (vinte e um) dias, contados da data do ateste da Nota Fiscal pelo responsável da unidade requisitante;

12.2. Nas operações internas (prestadores de serviços com sede na cidade de Taubaté), deverá ser observado, quando da entrega do objeto, a correta emissão da Nota Fiscal, nos termos da Lei Municipal em vigência.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

12.4. Não será admitida a transferência de obrigações a terceiros (empresas de fomento, etc...), devendo o pagamento ser realizado única e exclusivamente à licitante vencedor.



12.5. O requerimento de pagamento, bem como os documentos de cobrança da licitante vencedora, deverão ser entregues juntamente com a Nota Fiscal/Fatura no Almoxarifado da Universidade de Taubaté, telefone: (12) 3621-9288/3632-1939, e-mail: [almoxarifado@unitau.br](mailto:almoxarifado@unitau.br).

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. O Edital estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Nove de Julho, nº 246, Centro – Taubaté – SP, no valor de R\$ 10,00, informações pelos telefones (12) 3632-8362/3632-7559. O Edital também estará disponível (gratuitamente), para download, na página da UNITAU na Internet, no endereço [www.unitau.br](http://www.unitau.br).

13.2. Nenhuma indenização será devida às empresas licitantes pela elaboração de proposta ou apresentação de documentos relativos a esta licitação.

13.3. Quando todos os licitantes forem desclassificados ou inabilitados, poderá a pregoeira fixar-lhes o prazo de 02 (dois) dias para apresentação de outras propostas ou novas documentações escoimadas das causas que ensejaram o ato de desclassificação ou inabilitação.

13.4. Da sessão será lavrada ata com a relação das empresas licitantes e todas as ocorrências que interessarem ao certame, conforme previsto no Regulamento do Pregão. Essa ata será assinada pela pregoeira e pelos licitantes presentes na sessão.

13.5. Sem prejuízo das disposições contidas no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, o presente Edital e a proposta da adjudicatária serão partes do Termo de Contrato ou instrumento equivalente.

13.6. A pregoeira, ou autoridade superior, poderá promover diligências destinadas a elucidar ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, fixando prazos para atendimento.



13.7. A pregoeira ou autoridade superior, poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas na matéria objeto desta licitação.

13.8. Consultas deverão ser dirigidas à pregoeira por meio de e-mail [questionamentos@unitau.br](mailto:questionamentos@unitau.br)

13.9. Toda comunicação oficial dar-se-á pelo “site” [www.unitau.br](http://www.unitau.br) e por publicação, nos termos da legislação vigente.

13.9.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais, que se fizerem necessárias à elaboração das Propostas, deverão ser apresentadas por escrito ou por e-mail, conforme informações constantes do item 1 deste Edital, até o dia 05/08/2019 às 09hs.

13.9.2. A pregoeira deverá responder os questionamentos até o dia 06/08/2019 por meio do site da Universidade ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)).

13.9.3. Os pedidos de esclarecimentos de que trata o subitem 15.9.1, não constituirão, necessariamente, motivos para que se altere a data e o horário do Pregão.

13.9.4. Para as respostas às consultas formuladas, poderá a pregoeira utilizar-se de meios eletrônicos ([questionamentos@unitau.br](mailto:questionamentos@unitau.br)) divulgando a resposta por meio do site da Universidade ([www.unitau.br](http://www.unitau.br)).

13.9.5. Consideram-se dias úteis para fins de apresentação de questionamentos/esclarecimentos àqueles em que há expediente na Universidade de Taubaté, acompanhando o calendário administrativo.

13.10. O resultado final deste procedimento licitatório será divulgado por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com indicação da modalidade, do número de ordem e da série anual, do objeto, do valor total e da licitante vencedora.

*Taubaté, 23 de julho de 2019.*

**Marcia Regina Rosa**  
**Pregoeira**

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

**Especificações técnicas:**

<b>Lote</b>	<b>Item</b>	<b>Descrição do material/serviço</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unid.</b>
01	01	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS LATERAIS, PUXADORES EM-POLIPROPILENO CROMADO FOSCO, COM 3 GAVETAS EM MDP COM ACABAMENTO EM FINISH FOIL (FF) COR BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 76,5CM, LARGURA: 135,8CM, PROFUNDIDADE: 45,1 CM (TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS 10% A MAIOR).	02	Peça
02	01	CÔMODA RACK COM 6 GAVETAS E 1 PORTA, CONFECCIONADO-EM MDP, COR BRANCA, PUXADOR CROMADO, ALTURA 135CM, 93,5CM LARGURA, 40 CM PROFUNDIDADE. (TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS 10% A MAIOR).	05	Peça
03	01	MESA TIPO PLATAFORMA DUPLA COM 06 POSTOS DE-TRABALHO COM TAMPOS MEDINDO 1,60X0,70CM COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS, 03 PAINÉIS FRONTAIS COM FRIZO DE ALUMÍNIO PORTA OBJETOS, 04 PAINÉIS LATERAIS, ESTRUTURA EM AÇO TIPO TRAVE, TAMPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em três faces, colados ao tampo através de processo "HOT MELT" e fita de PS de 1mm na fase de contato com tampos centrais, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência.	01	Peça
	02	MESA TIPO PLATAFORMA INDIVIDUAL COM 02 POSTOS DE-TRABALHO COM TAMPOS MEDINDO 1,60X0,70CM COM 25MM DE ESPESSURA, COM AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS, 01 PAINÉL LATERAL, ESTRUTURA EM AÇO TIPO TRAVE, TAMPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em três faces, colados ao tampo através de processo "HOT MELT" e fita de PS de 1mm na fase de contato com tampos centrais, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência.	01	PEÇA
	03	MESA DELTA COM TAMPO ÚNICO EM L MEDINDO 1,60X1,60M-COM 25MM DE ESPESSURA, COM AS SEQUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS. TAMPOS	01	PEÇA

		CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas), conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência.		
	04	MESA PARA REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO-2,50X1,10M, 25MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo com fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas), conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência.	02	PEÇA
	05	MESA DELTA PENINSULAR COM TAMPO ÚNICO EM L MEDINDO-2,00X1,60M COM 25MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS. TAMPOS CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas), conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência.	03	PEÇA
	06	MESA COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO 1,20X0,60M,-25MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETAS. TAMPOS CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiradas), , conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência.	02	PEÇA
04	01	ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER, MEDIDAS-0,74X1,40X0,50CM (AXLXP), TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO RNO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA CO R SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO,(CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM	01	PEÇA

		RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. LATERAIS, BASE, FUNDO E PRATELEIRAS: CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
	02	ARMÁRIO TIPO GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS COM-ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 2MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, PUXADORES EMBUTIDOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICOS, FECHADURA TAMBOR, DOBRADIÇAS 110°. RODAPÉ METÁLICO: CONFECCIONADO EM TUBO 40X20MM, NIVELADORES INJETADOS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16X1" SEXTAVADO. FIXADO NA BASE COM PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. FIXAÇÃO: LATERAIS, BASE, TAMPO FIXADOS POR MEIO D E TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL. ESTRUTURAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE ESPESSURA, ATENDENDO- SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO E CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.	02	PEÇA
	03	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS DE ABRIR, TAMPO COM-25MM DE ESPESSURA, MEDIDAS 0,74X1,80X0,43M (AXLXP), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO "HOT MELT", ACABAMENTO NA COR S EMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO,(CORESSOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. PRATELEIRAS, FUNDO, LATERAIS E BASE: CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	01	PEÇA
05	01	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS,-COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM ESPALDAR MÉDIO, AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):450 MM, EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 400 MM, RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMOD E AJUSTE DE 70 MM FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM	14	PEÇA

		ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.		
06	01	POLTRONA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COM FABRICAÇÃO E-MEDIDAS CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM ESPALDAR MÉDIO, AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA): 450MM, EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 470MM, RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM, FAIXA DE INCLINAÇÃO O MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS, ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	04	PEÇA
07	01	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM FABRICAÇÃO E MEDIDAS-CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ESPALDAR BAIXO, ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	22	PEÇA
08	01	ARMÁRIO EM AÇO CHAPA 24, SEM PORTAS, COM 50-ESCANINHOS, MEDIDAS 1,98X1,18X0,35CM, COR CINZA.	01	PEÇA
09	01	POLTRONA GIRATÓRIA, COM BASE EM MADEIRA MACIÇA-(EUCALIPTO), NAS SEGUINTE DIMENSÕES: TAMANHO: 0,74MX0,74MX0,95M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), TOLERÂNCIA DE ATÉ 20CM A MENOR OU A MAIOR, TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E ESTRUTURA EM COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO COM ESPUMA (D33) E TECIDO 100% POLIESTER.	02	Peça
10	01	APARADOR (RECEPÇÃO), CONFECCIONADA EM MADEIRA-100% MDF, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,24MX0,77MX0,35M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), TOLERÂNCIA DE ATÉ 20CM A MENOR OU A MAIOR, COR: MADEIRA NOBRE.	01	Peça
11	01	SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES,-ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM TECIDO 821 NA CARTELA E, ASSENTO COM DENSIDADE D30 SOFT, ENCOSTO COM DENSIDADE D20 SOFT. ESPUMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, TESTADA E APROVADA PELO INMETRO, DESPROVIDA DE CFC. A MADEIRA UTILIZADA NO PRODUTO É EUCALIPTO 100% REFLORESTADO, METAL EM AÇO CARBONO APROPRIADO PARA O SETOR MOVELEIRO, BOA DURABILIDADE, FACILMENTE MOLDÁVEL, COM IMPERMEABILIZAÇÃO. COM AS SEGUINTE MEDIDAS: F 1,95 X P 0,80 X A 0,82.	01	PEÇA

## **TERMO DE REFERÊNCIA (LOTE 01, 02 e 11)**

### **Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação Aquisição de Móveis**

#### **(01) Objeto**

Aquisição de móveis para o alojamento de professores

#### **(02) Motivação**

A compra se faz necessária, para atendimento as previsões do PDI 2018/2022, bem como atender a necessidade dos professores que utilizam o alojamento do Departamento de Ciências Jurídicas.

#### **(03) Especificações técnicas**

<b><u>Item</u></b>	<b><u>Produto</u></b>	<b><u>Qtd</u></b>	<b><u>Unid</u></b>
1	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS LATERAIS, PUXADORES EM-POLIPROPILENO CROMADO FOSCO, COM 3 GAVETAS EM MDP COM ACABAMENTO EM FINISH FOIL (FF) COR BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA: 76,5CM, LARGURA: 135,8CM, PROFUNDIDADE: 45,1 CM (TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS 10% A MAIOR).	02	Peça
2	CÔMODA RACK COM 6 GAVETAS E 1 PORTA, CONFECCIONADO-EM MDP, COR BRANCA, PUXADOR CROMADO, ALTURA 135CM, 93,5CM LARGURA, 40 CM PROFUNDIDADE. (TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS 10% A MAIOR).	05	Peça
3	SOFÁ ESTOFADO COM 3 LUGARES,-ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS REVESTIDOS EM TECIDO 821 NA CARTELA E, ASSENTO COM DENSIDADE D30 SOFT, ENCOSTO COM DENSIDADE D20 SOFT. ESPUMA ECOLOGICAMENTE CORRETA, TESTADA E APROVADA PELO INMETRO, DESPROVIDA DE CFC. A MADEIRA UTILIZADA NO PRODUTO É EUCALIPTO 100% REFLORESTADO, METAL EM AÇO CARBONO APROPRIADO PARA O SETOR MOVELEIRO, BOA DURABILIDADE, FACILMENTE MOLDÁVEL, COM IMPERMEABILIZAÇÃO. COM AS SEGUINTE MEDIDAS: F 1,95 X P 0,80 X A 0,82.	01	Peça

#### **(04) Prazo, local e condições de entrega**

**Prazo:** em até 15 dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e da Nota de Empenho e montagem em até 05 dias após a entrega do material.





**Local:** Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nº 285, Centro, Taubaté-SP.

**Condições de entrega:** entrega total em até 15 dias após recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

**(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Simone Maria Piccini de Castro Rodrigues – (12) 3625-4143/ 3625-4218 - prppg@unitau.br.

**(06) Condições e prazos de pagamento:**

21 dias após ateste da nota fiscal.

**(07) Obrigações da contratante**

Disponibilizar o acesso ao local para montagem dos móveis e manter a área livre para montagem dos mesmos.

**(08) Obrigações da contratada**

Atender ao que estipulado no edital e na requisição de compras, bem como efetuar a entrega dos itens no prazo determinado.

**(09) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço total do LOTE.

**(10) Resultados esperados**

O material adquirido de acordo com as especificações.

**(11) Sanções**

Sanções elaboradas pelo Setor de Compras.

**TERMO DE REFERÊNCIA ( Itens 03 ao 08)**

**Pró-reitoria de Graduação**

**Aquisição de Bens**

**(01) Objeto**

Compra de mobiliário a ser utilizado na secretaria, sala de professores e sala de reuniões, no Campus do Bom Conselho, em função da unificação dos Departamentos de Biologia, Educação Física e Fisioterapia.

**(02) Motivação**

A compra se faz necessária, tendo em vista que haverá apenas uma secretaria, uma sala de professores e uma sala de reuniões para três departamentos, o que fez com que a estrutura desses setores fosse redefinida, ensejando a reorganização do espaço físico e gerando a necessidade da compra de mobiliário adequado.

**(03) Especificações técnicas**

<b><u>Item</u></b>	<b><u>Produto</u></b>	<b><u>Qtd</u></b>	<b><u>Unid</u></b>
1	MESA TIPO PLATAFORMA DUPLA COM 06 POSTOS DE-TRABALHO COM TAMPOS MEDINDO 1,60X0,70CM COM 25MM DE ESPESSURA, COM 01 CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS, 03 PAINÉIS FRONTAIS COM FRIZO DE ALUMÍNIO PORTA OBJETOS, 04 PAINÉIS LATERAIS, ESTRUTURA EM AÇO TIPO TRAVE, TAMPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em três faces, colados ao tampo através de processo "HOT MELT" e fita de PS de 1mm na fase de contato com tampos centrais, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência.	01	Peça
2	ARMÁRIO BAIXO COM PORTA DE CORRER, MEDIDAS-0,74X1,40X0,50CM (AXLXP), TAMPO COM 25MM DE ESPESSURA. TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, COM AS SEGUINTEs CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que	01	Peça

	<p>FAZ O LAMINADO SE FUNDIR A MADEIRA AGLOMERADA, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), ORIUNDAS DE MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, COM FITA PS DE 2MM EM TODO CONTO, COLADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE PROCESSO “HOT MELT”, ACABAMENTO NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO DO TAMPO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. LATERAIS, BASE, FUNDO E PRATELEIRAS: CONFECCIONADOS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.</p>		
3	<p>MESA TIPO PLATAFORMA INDIVIDUAL COM 02 POSTOS DE-TRABALHO COM TAMPOMEDINDO 1,60X0,70CM COM 25MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 01 CAIXA PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS, 01 PAINÉL LATERAL, ESTRUTURA EM AÇO TIPO TRAVE, TAMPO PRINCIPAL CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita ps de 2mm em três faces, colados ao tampo através de processo “HOT MELT” e fita de ps de 1mm na fase de contato com tampus centrais, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo, (fitas madeiras), conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência.</p>	01	Peça
4	<p>MESA DELTA COM TAMPO ÚNICO EM L MEDINDO 1,60X1,60M-COM 25MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS. TAMPOM CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (cores sólidas e madeiras), conforme especificações técnicas detalhadas no termo de referência.</p>	01	Peça
5	<p>ARMÁRIO TIPO GUARDA VOLUMES COM 12 PORTAS COM-ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 2MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, PUXADORES EMBUTIDOS CONFECCIONADOS EM PLÁSTICOS, FECHADURA TAMBOR, DOBRADIÇAS 110°. RODAPÉ METÁLICO: CONFECCIONADO EM TUBO 40X20MM, NIVELADORES INJETADOS EM POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE, COM PARAFUSO ZINCADO BRANCO DE 5/16X1” SEXTAVADO. FIXADO NA BASE COM PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. FIXAÇÃO: LATERAIS, BASE, TAMPO FIXADOS POR MEIO D E TAMBOR DE GIRO DE 15MM EM AÇO ZAMAK COM PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6X20MM, POSSUINDO AINDA CAVILHAS DE MADEIRA DE Ø8X30MM, E DEMAIS PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES COM ACABAMENTO BICROMATIZADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL. ESTRUTURAS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO A BASE DE FOSFATO DE ZINCO COM 04 BANHOS QUÍMICOS E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPÓXI E POLIÉSTER FORMANDO UMA CAMADA MÍNIMA 30/40 MICRA DE</p>	02	Peça

	ESPESSURA, ATENDENDO- SE OS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO E CURA RECOMENDADOS PELO FABRICANTE DA TINTA EMPREGADA, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT.		
6	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, -COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM ESPALDAR MÉDIO, AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA):450 MM, EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 400 MM, RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO E AJUSTE DE 70 MM FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	14	Peça
7	POLTRONA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, COM FABRICAÇÃO E-MEDIDAS CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM ESPALDAR MÉDIO, AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO. ENCOSTO: LARGURA (MÍNIMA): 450MM, EXTENSÃO VERTICAL (MÍNIMA): 470MM, RAIOS DE CURVATURA DO ENCOSTO NA REGIÃO DO APOIO LOMBAR (PONTO MAIS PROEMINENTE DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO): ENTRE 400 E 500MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO: EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70MM, FAIXA DE INCLINAÇÃO MÍNIMA DO ENCOSTO: 25 GRAUS, ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	04	Peça
8	MESA PARA REUNIÃO COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO- 2,50X1,10M, 25MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECIONADO EM MDF, ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente, FORMANDO COM ELA UM CORPO ÚNICO E INSEPARÁVEL (BP), MADEIRAS CERTIFICADAS DE REFLORESTAMENTO COM SELO FSC, TAMPO COM FITA DE 2MM EM TODO CONTO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO (CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	Peça
9	CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, COM FABRICAÇÃO E MEDIDAS- CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ESPALDAR BAIXO, ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE ENTRE 35 E 50 MM, DENSIDADE MÍNIMA DE 60 KG/M3, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO	22	Peça



	TERMO DE REFERÊNCIA.		
10	ARMÁRIO EM AÇO CHAPA 24, SEM PORTAS, COM 50-ESCANINHOS, MEDIDAS 1,98X1,18X0,35CM, COR CINZA.	01	Peça
11	ARMÁRIO BAIXO COM 04 PORTAS DE ABRIR, TAMPO COM-25MM DE ESPESSURA, MEDIDAS 0,74X1,80X0,43M (AXLXP), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMPO: CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita ps de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "HOT MELT", acabamento na cor s emelhan te ao revestimento do tampo, (CORESSOLIDAS E MADEIRADAS), COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL. PRATELEIRAS, FUNDO, LATERAIS E BASE: CONFECCIONADAS NO MESMO MATERIAL DO TAMPO COM ESPESSURA DE 18MM E ACABAMENTO EM FITA PS DE 1,0MM NA COR SEMELHANTE AO REVESTIMENTO, (CORES SOLIDAS E MADEIRADAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	01	Peça
12	MESA DELTA PENINSULAR COM TAMPO ÚNICO EM L MEDINDO-2,00X1,60M COM 25MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO, COM 02 GAVETAS. TAMPOS CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO RNO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENT O TAMPO. (CORES SÓLIDAS E MADEIRADAS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	03	Peça
13	MESA COM TAMPO RETANGULAR MEDINDO 1,20X0,60M,-25MM DE ESPESSURA, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ESTRUTURA EM AÇO, SEM GAVETAS. TAMPOS CONFECCIONADO EM MDP, ESPESSURA 25MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO, POR EFEITO DE Prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, TAMPO RECEBE FITA DE 2MM EM TODO CONTO RNO, ACABAMENTO NAS CORES SEMELHANTES AO REVESTIMENTO DO TAMPO. (CORES S ÓLIDAS E MADEIRADAS), , CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	02	Peça

Observações: Para móveis de madeira solicitamos **ABNT'S**:

**PRODUTOS:**

13961.2010 – ARMÁRIOS  
13961.2010 – GAVETEIROS  
13966.2008 – MESAS E PLATAFORMAS

**DE PINTURA: -**

ABNT NBR ISO 4628-3:2015  
ABNT NBR 8094:1983  
ABNT NBR 8095:2015  
ABNT NBR 8096:1983



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

ABNT NBR 9209:1986  
ABNT NBR 10443:2008  
ABNT NBR 10545:2014  
ABNT NBR 11003:2010  
ABNT NBR 14847:2002  
ABNT NBR 14951:2003  
ABNT NBR 15156:2015  
ABNT NBR 15158:2016  
ABNT NBR 15185:2004  
ASTM D 523:2014  
ASTM D 2794:2010  
ASTM D 3359:2017  
ASTM D 3363:2011  
ASTM D 7091:2013

NR 17  
CERFLOR  
IBAMA

CADEIRAS E POLTRONAS

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE ERGONOMICA NR 17

CERTIFICADO NBR 13962

TODOS EM NOME DO FABRICANTE

#### **(04) Prazo, local e condições de entrega**

**Prazo:** em até 15 dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e da Nota de Empenho e montagem em até 05 dias após a entrega do material.

**Local:** *Campus do Bom Conselho - Av. Tiradentes, 500 – Bom Conselho - Taubaté-SP*  
– CEP: 12030-180. Telefone: (12) 3629-7479

**Condições de entrega:** entrega total em até 15 dias após recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

#### **(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Antonio Olavo Nogueira Arantes – (12) 3629-7479 - olavo.arantes@unitau.br

#### **(06) Condições e prazos de pagamento:**

21 dias após ateste da nota fiscal.



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

### **(07) Obrigações da contratante**

Disponibilizar o acesso ao local para montagem dos móveis e manter a área livre para montagem dos mesmos.

### **(08) Obrigações da contratada**

Atender ao que estipulado no edital e na requisição de compras.

### **(09) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço total do LOTE para os itens de madeira, para os demais menor preço do item. Tal solicitação se faz necessária pelo fato que os móveis deverão ter o mesmo padrão e tonalidade, o que diverge conforme o fabricante, considerando que os móveis serão para Unificação das secretarias do Bom Conselho.

### **(10) Resultados esperados**

O material adquirido deve atender às necessidades do Setor.

### **(11) Sanções**

Sanções elaboradas pelo Setor de Compras.

**Profa. Ma. Angela Popovici Barbare**

**Pró-reitora de Graduação**

## **TERMO DE REFERÊNCIA ( Itens 09 e 10)**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**REITORIA**

### **(01) Objeto**

Aquisição de móveis para a recepção da Reitoria.



**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

## **(02) Motivação**

A compra se faz necessária, tendo em vista as reformas e padronizações a serem realizadas na Reitoria.

## **(03) Especificações técnicas**

<b><u>Item</u></b>	<b><u>Produto</u></b>	<b><u>Qtd</u></b>	<b><u>Unid</u></b>
1	POLTRONA GIRATÓRIA, COM BASE EM MADEIRA MACIÇA-(EUCALIPTO), NAS SEGUINTE DIMENSÕES: TAMANHO: 0,74MX0,74MX0,95M (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), TOLERÂNCIA DE ATÉ 20CM A MENOR OU A MAIOR, TINGIDA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ E ESTRUTURA EM COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO COM ESPUMA (D33) E TECIDO 100% POLIESTER.	02	Peça
2	APARADOR (RECEPÇÃO), CONFECCIONADA EM MADEIRA-100% MDF, NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 1,24MX0,77MX0,35M (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE), TOLERÂNCIA DE ATÉ 20CM A MENOR OU A MAIOR, COR: MADEIRA NOBRE.	01	Peça

## **(04) Prazo, local e condições de entrega**

**Prazo:** em até 15 dias contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Ordem de Compras e da Nota de Empenho e montagem em até 05 dias após a entrega do material.

**Local:** Gabinete da Reitoria – Rua 04 de março, nº 432, Centro, Taubaté-SP.

**Condições de entrega:** entrega total em até 15 dias após recebimento da Ordem de Compras e Nota de Empenho.

## **(05) Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail**

Selma Notari Gobbo – (12) 3625-4295 - secreitoria@unitau.br.

## **(06) Condições e prazos de pagamento:**

21 dias após ateste da nota fiscal.

## **(07) Obrigações da contratante**

Disponibilizar o acesso ao local para montagem dos móveis e manter a área livre para montagem dos mesmos.

## **(08) Obrigações da contratada**





**UNITAU**

PRA - Pró-reitoria de Administração  
Serviço de Licitações e Compras  
Avenida 09 de Julho, 246 - Centro - Taubaté - SP - 12020-200  
fone: (12) 3625-4226/4228 - fax: (12) 3631-2338 / 3624-4005  
compras@unitau.br

Atender ao que estipulado no edital e na requisição de compras, bem como efetuar a entrega dos itens no prazo determinado.

**(09) Critério de avaliação das propostas**

Menor preço total do LOTE.

**(10) Resultados esperados**

O material adquirido de acordo com as especificações.

**(11) Sanções**

Sanções elaboradas pelo Setor de Compras.

**Selma Notari Gobbo**  
**Secretária da Reitoria**



## ANEXO II

### PROPOSTA COMERCIAL

À

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019**

**Processo PRA nº 241/19**

Apresentamos nossa proposta de preço, em 01 (uma) via, para a  
**Aquisição de móveis**, conforme especificações constantes do Anexo I, que integra o  
presente EDITAL, consistindo no seguinte:

<b>Lote</b>	<b>DESCRIÇÃO/MARCA</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>01</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
<b>02</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
<b>03</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
<b>04</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
<b>05</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
<b>06</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
<b>07</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
<b>08</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
<b>09</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
<b>10</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			



<b>11</b>	LOTE, conforme especificações constantes no Anexo I. <i>Marca/Fabricante:</i>			
-----------	--	--	--	--

I) O prazo de validade de nossa proposta é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) dias corridos, obedecido o prazo mínimo do subitem 4.1.6., a contar da data prevista no subitem 1.2.2. do Edital;

II) O prazo para entrega dos produtos será de até \_\_\_\_ (\_\_\_\_) **dias**, contados da assinatura do contrato.

III) O prazo de garantia dos produtos ofertados será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, obedecido ao prazo mínimo do item 4, a partir do ateste da nota fiscal;

IV) Declaramos que no preço apresentado estão ainda inclusos:

**a** - os valores dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, treinamento básico operacional, frete, transporte e equipamentos e afins fornecidos, acrescidos de todos os respectivos encargos sociais;

**b** - taxa de administração, emolumentos, quaisquer despesas operacionais e outros encargos;

**c** - todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, bem como demais encargos, se exigidos na forma da lei, tais como: horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio-alimentação, transporte, inclusive sob a forma de auxílio-transporte, transporte local, etc.;

**d** - despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza;

**e** - quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas, enfim, todos os componentes de custo dos produtos, necessários à perfeita satisfação do objeto deste Edital, até o Recebimento Definitivo, inclusive o prazo de garantia, de acordo com o estabelecido no Edital.

V) Declaramos ainda conhecer integralmente os termos do presente Edital e seus respectivos Anexos, aos quais nos sujeitamos.

VI) Dados da empresa: CNPJ empresa nº ...../.....-  
.....Inscrição Estadual nº.....Estado .....Inscrição Municipal  
nº.....Município.....Endereço.....



.....CEP.....Telefone.....  
.....Fax..... nº da conta  
corrente.....Banco.....Agência.....Praça  
..... para fins de pagamento.

**VII) Dados do responsável pela assinatura do contrato:**

Nome completo: \_\_\_\_\_; Cargo: \_\_\_\_\_; RG  
nº \_\_\_\_\_; CPF/MF nº \_\_\_\_\_; E-mail Institucional:  
\_\_\_\_\_  
E-mail Pessoal: \_\_\_\_\_

....., ..... de ..... de 2019.

-----  
(Nome Legível)

**OBSERVAÇÕES:**

- 1) **Esta Proposta Comercial (Anexo II) poderá ser preenchida pela licitante e colocada no Envelope PROPOSTA, bastando que seja aposto nesta o carimbo da licitante. Poderá, ainda, ser apresentada em papel timbrado da empresa no formato deste Anexo II. Necessariamente todos os itens constantes neste modelo deverão estar presente na Proposta Comercial apresentada.**